



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 019/2024

“Dispõe sobre relocação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR a servidora **MIRELI SOUZA DOS SANTOS**, estatutário, matrícula nº 8830-7, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, para exercer suas funções junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 09 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito